

REQ 1.387/2015

Autor: Alan Rick

Data da 10/04/2015

Apresentação:

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, a inclusão na Ordem do Dia da

PEC nº 54, de 1999, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" - Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.

Forma de Apreciação:

Texto Junte-se aos autos. Publique-se.

Despacho:

Em 24/04/2015